

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais do expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Cristelo, estando também disponível na página eletrónica do Agrupamento, em www.agrupamentoverticalcristelo.edu.pt.

A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópias dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias; declarações da experiência profissional e declarações de ações de formação frequentadas.

Composição do Júri:

Presidente: Maria Nazaré Milheiro João — Adjunta do Diretor.

Vogais efetivos:

Natália Carneiro Coelho Leão — Adjunta do Diretor;
 Maria Virgínia Borges Moreira — Encarregada do Pessoal Assistente Operacional.

Vogais suplentes:

Manuel António Martins Lourenço — Adjunto do Diretor;
 Luís Manuel Castro Rocha Dantas Ferreira — Assessor do Diretor.
 3 de setembro de 2018. — O Diretor, *Mário João Rocha da Silva*.
 311633522

Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira

Aviso n.º 13415/2018

Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum autorizado por despacho da Senhora Diretora — Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 13 de agosto de 2018, para celebração (7) sete contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional, para o período definido de 17 de setembro de 2018 até 21 de junho de 2019, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

N.º de trabalhadores — 7

N.º total de horas — 28 (7 x 4 horas)

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia em Tavira

Função — Prestação de serviço/tarefas de limpeza nas Escolas do Agrupamento

Remuneração ilíquida/hora — 3,67€ e subsídio de refeição proporcional às horas

Duração do contrato — até 22 de junho de 2018

Requisitos legais obrigatórios — possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada

Métodos de seleção: Avaliação curricular

Condições de preferência:

- 1 — Habilitações literárias
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Experiência na unidade orgânica
- 4 — Qualificação profissional

Critérios de seleção:

- 1 — Habilitações literárias — 20 %
- 2 — Experiência profissional com crianças e jovens — 35 %
 - 2.1 — Até 5 anos inclusive — 5
 - 2.2 — De 5 a 10 anos inclusive — 10
 - 2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20
- 3 — Experiência na unidade orgânica — 35 %
 - 3.1 — Até 5 anos inclusive — 5
 - 3.2 — De 5 a 10 anos inclusive -10
 - 3.3 — Mais de 10 anos — 20
- 4 — Qualificação profissional /formação — 10 %
 - 4.1 — Com qualificação certificada — 8
 - 4.2 — Com qualificação não certificada — 4

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia (Escola sede: Escola Secundária).

Composição do júri:

Presidente: Norberto José Mestre, subdiretor

Vogais efetivos: Anna Alba Corralini Caruso, adjunta do diretor e Jovita Mercês da Encarnação Almeida Serra, coordenadora técnica

Vogais suplentes: Luís Miguel Cunha Vaz, adjunto do diretor e João Maria Cosme Inês, Encarregado Assistentes operacionais

Afixação das listas e prazo de reclamação:

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo o prazo de reclamação de 48 horas após a afixação das mesmas.

5 de setembro de 2018. — O Diretor, *José Otílio Pires Baía*.

311632794

Escola Secundária Henrique Medina, Esposende

Declaração de Retificação n.º 689/2018

Declara-se que o aviso de abertura referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, 4 horas diárias, para a carreira e categoria de assistente operacional, publicado na 2.ª série, n.º 170, do *Diário da República* de 4 de setembro de 2018, com o n.º 12694/2018, saiu com incorreções que importa retificar.

Assim:

No n.º 6 do referido aviso, onde se lê:

«Remuneração ilíquida: € 3,67 por hora»

deve ler-se:

«Remuneração ilíquida: € 3,82 por hora»

No n.º 12.2, onde se lê:

«AC = 2 (HAB) + 4 (EP) +(FP)/7»

deve ler-se:

«AC = [2 (HAB) + 4 (EP) +(FP)]/7»

No n.º 20, onde se lê:

«Prazo de validade

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2017/2018.»

deve ler-se:

«Prazo de validade

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018/2019.»

5 de setembro de 2018. — O Diretor, *João Ferreira Gaspar Furtado*.
 311632989

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Aviso n.º 13416/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho de 10/09/2018 da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.